

PORTARIA Nº 073/IPREJI/2026

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 048/IPREJI/2026, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

Considerando as orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município por meio do **Memorando-Circular nº 09/CGM/PMJP/2026** e do **Memorando-Circular nº 12/CGM/PMJP/2026**, quanto a necessidade de adequação dos atos de designação às normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Resolução nº 328/2020/TCE-RO), que exigem a identificação expressa do vínculo funcional e a individualização das atribuições para o exercício de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **REVOGADA** em todos os seus termos a **Portaria nº 048/IPREJI/2026**, que nomeou a servidora **Lanea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora e a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **118/IPREJI/PMJP/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 02 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 073/IPREJI/2026	02/04/2026

ID: 2575878	Processo	Documento
CRC: 2A80E6A9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 02/04/2026 12:57:51	Finalização: 02/04/2026 12:59:38	

MD5: **7271CE986960184942BA4A2EF3BA3EAC**
SHA256: **561C3EC250E847D801050B24AD9A17B3DEC803836C93CC59F816DEA3574B27BF**

Súmula/Objeto:

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 048/IPREJI/2026, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	02/04/2026 12:59:14
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	02/04/2026 12:58:26
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	06/04/2026 08:57:53
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575878 e o CRC 2A80E6A9.